

Número do Instrumento Contratual: 07448/2025 (Pedido SAP 4501467496)

CONTRATANTE: CENTRALIZADORA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES - CECOT
CNPJ: 00.360.305/5614-83
Endereço: SBS QD 1 LT 2 BL L S/N BRASILIA
Representada por: Representante Legal CAIXA

CONTRATADA: 0900312960 SOBIP - SERV DE ORIENT A BANH E PRE
CNPJ: 03.828.987/0001-25
Endereço: AVENIDA VASCO DA GAMA SALA 03 477 FEDERACAO SALVADOR BA
Telefone:
Representada por: Ao final qualificado

1 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para prestação de serviços de treinamento teórico e prático de formação de Brigada Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndio para unidades da CAIXA no Estado da Bahia, conforme especificação contida na Ata de Registro de Preços 72162024 e no correspondente Termo de Referência/Caderno de Especificações, Anexo I, no quantitativo abaixo:

Seq.	Item	Qtd.	Unid.	Vlr. unitário	Un. cx.	Vlr. total	Data remessa
001	1 5001479 TREINAMENTO (8.02) 5303-45	3	R\$	2.117,96	7807	6.353,88	31/12/2025

1.2 Endereço de entrega:
7807 - GI GESTAO DE PESSOAS, SA
CNPJ:00360305/1510-72
AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES NUM 881
ITAIGARA
SALVADOR-BA
CEP:41825-000

2 DOS PRAZOS

2.1 A entrega/execução do objeto deve ocorrer em horário comercial, salvo situações devidamente acordadas com a contratante, nos quantitativos, local(is) indicado(s) acima e no prazo indicado na Ata de Registro de Preços.

2.2 O presente contrato terá a vigência em conformidade com o definido na cláusula “Dos Prazos” da Ata de Registro de Preços, a contar da data da assinatura pela última parte, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos nos limites definidos na Lei nº 13.303/2016.

3 DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 Pela perfeita execução do objeto e obedecidas as demais condições estipuladas neste contrato e na Ata de Registro de Preços 72162024, a CAIXA pagará à Contratada os preços acima indicados, perfazendo o valor global de R\$ 6.353,88 (SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), pelo período de vigência da contratação.
- 3.2 Após a aceitação dos serviços e verificação do cumprimento de todas as cláusulas contratuais, a CAIXA efetuará o pagamento à Contratada, nos termos e condições definidos na cláusula “Dos Preços e da Forma de Pagamento” da Ata de Registro de Preços.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Observar as condições contratuais constantes da Ata de Registro de Preços 72162024, para o perfeito cumprimento deste instrumento.
- 4.2 Manifestar-se quanto a aceitação ou não, nas mesmas condições contratuais, de acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, podendo a supressão exceder o limite estabelecido quando houver acordo entre as partes.

5 DA RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

- 5.1 A CONTRATADA deve incorporar a responsabilidade social, ambiental e climática na estratégia, gestão, negócios, produtos, serviços, processos, operações, atividades e no relacionamento com as partes interessadas, no intuito de promover a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável e obriga-se a atender disposições estabelecidas na cláusula “Da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática” da Ata de Registro de Preços.

6 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, a Contratada ficará sujeita às sanções previstas constantes da Ata de Registro de 72162024.

7 DA GARANTIA CONTRATUAL

- 7.1 Conforme previsto na cláusula de garantia contratual da Ata de Registro de Preços.

8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária prevista na Ata de Registro de Preços.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Este contrato está vinculado às cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços

72162024, bem como à proposta da Contratada, apresentada no correspondente certame.

10 DO FORO

10.1 Para dirimir as questões decorrentes do presente contrato fica eleito o Foro da Justiça Federal previsto na Ata de Registro de Preços.

Porto Alegre-RS, 10 de julho de 2025.

GIOVANA DE ANDRADE
CAVALCANTI:04158376424

Assinado de forma digital por GIOVANA DE ANDRADE CAVALCANTI:04158376424
Dados: 2025.07.11 17:07:11 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunhas

LEILANE
GABRIELA
ROSA DE
SOUZA:01
520343663

Assinado de forma digital por LEILANE GABRIELA ROSA DE SOUZA:01520343663
Dados: 2025.07.11 15:37:31 -03'00'

Nome:
CPF:

ITALO VINICIUS
NASCIMENTO
TEIXEIRA:05763279565

Assinado de forma digital por ITALO VINICIUS NASCIMENTO TEIXEIRA:05763279565
Dados: 2025.07.11 15:09:55 -03'00'

CONTRATADA

GERSON TIBURCIO
DOS
SANTOS:24286168549

Assinado de forma digital por GERSON TIBURCIO DOS SANTOS:24286168549
Dados: 2025.07.11 15:22:06 -03'00'

Nome:
CPF:

OBS: A CONTRATADA DEVERÁ INDICAR O NÚMERO DESTES CONTRATO NO CORPO DO DOCUMENTO FISCAL.

